



Estado de Mato Grosso do Sul

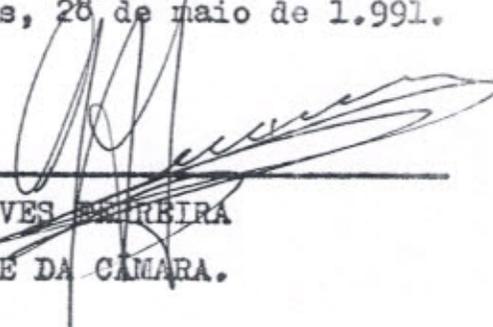
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

LEI Nº. 75/91.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos-MS., faz saber que em sessão Ordinária do dia 27/05/91, a Câmara APROVOU o seguinte:

Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Paranhos-MS.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1.991.

  
GILBERTO ALVES FERREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA.

*Sessão Ordinária  
27/05/91*  
*[Handwritten signature]*